



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7300 - Sexta-feira, 5 de julho de 2024

Divulgação: Sexta-feira, 5 de julho de 2024 Publicação: Segunda-feira, 8 de julho de 2024

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.971, DE 04 DE JULHO DE 2024, que "denomina Dilva Nunes da Fonseca o logradouro conhecido como Rótula Dois Mil Quatrocentos Noventa Nove, localizado no Bairro Jardim Europa."

LEI Nº 13.971, DE 04 DE JULHO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5258_ce_482321_1.pdf

LEI Nº 13.972, DE 04 DE JULHO DE 2024, que "denomina Éverton Gonçalves Sena o logradouro conhecido como Rua Vinte Jardim Marabá, localizado no Bairro Teresópolis."

LEI Nº 13.972, DE 04 DE JULHO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5258_ce_482341_1.pdf

LEI Nº 13.973, DE 04 DE JULHO DE 2024, que "denomina Therezinha Zerbini o logradouro conhecido como Rua Quatrocentos e Cinco, localizado no Bairro Farrapos."

LEI Nº 13.973, DE 04 DE JULHO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5258_ce_482343_1.pdf

LEI Nº 13.976, DE 04 DE JULHO DE 2024, que "denomina João Adão Pacheco Dornelles o logradouro conhecido como Rua Mil Trezentos Quatro, localizado no Bairro Floresta."

LEI Nº 13.976, DE 04 DE JULHO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5258_ce_482345_1.pdf

LEI Nº 13.977, DE 04 DE JULHO DE 2024, que "denomina Rosa do Deserto o logradouro conhecido como Rua Seis Mil Cento Treze – Rua Quatro de Junho, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro."

LEI Nº 13.977, DE 04 DE JULHO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5258_ce_482347_1.pdf

LEI Nº 13.977, DE 04 DE JULHO DE 2024, que "denomina Rosa do Deserto o logradouro conhecido como Rua Seis Mil Cento Treze – Rua Quatro de Junho, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro."

LEI Nº 13.977, DE 04 DE JULHO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5258_ce_482350_1.pdf

LEI Nº 13.975, DE 04 DE JULHO DE 2024, que "denomina Calêndula o logradouro conhecido como Rua Seis Mil Cinco – Rua Quatro De Junho, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro."

LEI Nº 13.975, DE 04 DE JULHO DE 2024,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5258_ce_482352_1.pdf

LEI Nº 13.974, DE 04 DE JULHO DE 2024, que "denomina Lucinda Neves Motta o logradouro conhecido como Vinte Dois Lot. Res. Rubem Berta, localizado no Bairro Rubem Berta."

LEI Nº 13.974, DE 04 DE JULHO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5258_ce_482353_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 1488570, Diretor-Geral e EVANDRO MORAES LUCAS, matrícula 1556436, Coordenador, ambos da Defesa Civil de Porto Alegre, como Ordenadores de Despesa, no âmbito do Fundo Municipal de Defesa CIVIL (FUMDEC), consoante Lei Complementar 821/2017 e Decreto 20.349/2019, através da Portaria 397, de 05/07/2024 (Processo 24.0.000076740-5).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 89538/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa Mônaco Diesel Macapá LTDA., com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20 de maio de 2024, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 394, de 04/07/2024 (Processo 24.0.000042173-8).

I – Fiscais de Contrato:

| Nome | Matrícula | Cargo | Atuação |
|-------------------------------------|-----------|---------------|----------|
| EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR | 1488570 | Diretor-Geral | Titular |
| EVANDRO MORAES LUCAS | 1556436 | Coordenador | Suplente |

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 89987/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa TRIEL - HT Industrial Participações S.A., com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 25 de junho de 2024, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 395, de 04/07/2024 (Processo 24.0.000023160-2).

I – Fiscais de Contrato:

| Nome | Matrícula | Cargo | Atuação |
|-------------------------------------|-----------|---------------|----------|
| EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR | 1488570 | Diretor-Geral | Titular |
| EVANDRO MORAES LUCAS | 1556436 | Coordenador | Suplente |

DESIGNA RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, matrícula 662309, Gari, Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 88390/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, no âmbito do Gabinete do Prefeito, no período de 01/03/2024 a 04/06/2024, e ROSANA SANTOS LOPES, matrícula 342194, Auxiliar de Serviços Gerais, titular, e RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, matrícula 662309, Gari, suplente, Fiscais de Serviço, a contar de 05/06/2024, através da Portaria 393, de 04/07/2024 (Processo 23.0.000047241-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora CARMEN LUCIA DA SILVA MUGICA, 539184 01, Guarda Municipal, lotado no CGGM - Comando-Geral da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal da Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 10/05/2024 a 09/07/2024 como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 89442/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 109, de 03/07/2024 (Processo 24.0.000072727-6).

CONCEDE, ao servidor MARCO AURELIO GOULART, 340331 01, Guarda Municipal, lotado na EC2 - Equipe de Comando 2 - Comando Norte, do Comando-Geral da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal da Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 10/05/2024 a 09/07/2024 como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 89442/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 110, de 03/07/2024 (Processo 24.0.000073356-0).

CONCEDE, à servidora MARIA LUCIA COSTA JACINTO, 539202 01, Guarda Municipal, lotado na EC1 - Equipe de Comando 1 - Comando ROMU, do Comando-Geral da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal da Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 10/05/2024 a 09/07/2024 como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 89442/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 111, de 03/07/2024 (Processo 24.0.000073353-5).

DESIGNA LUIS EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS, 539330/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Administração e Fiscalização/Comando-Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501020, substituindo FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença-Prêmio, de 20/07/2024 a 03/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 112 de 04/07/2024 (Processo 24.0.000069285-5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 102 de 28/06/2024, publicada no DOPA Edição 7298 de 03/07/2024 que concedeu a servidora CARMEN LUCIA DA SILVA MUGICA, 539184 01, Guarda Municipal, lotado no CGGM - Comando-Geral da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal da Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 10/05/2024 a 09/07/2024 como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 89442/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 106, de 03/07/2024 (Processo 24.0.000072727-6).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 103 de 01/07/2024, publicada no DOPA Edição 7298 de 03/07/2024 que concedeu ao servidor MARCO AURELIO GOULART, 340331 01, Guarda Municipal, lotado na EC2 - Equipe de Comando 2 - Comando Norte, do Comando-Geral da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal da Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 10/05/2024 a 09/07/2024 como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 89442/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 107, de 03/07/2024 (Processo 24.0.000073356-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 104 de 01/07/2024, publicada no DOPA Edição 7298 de 03/07/2024 que concedeu a servidora MARIA LUCIA COSTA JACINTO, 539202 01, Guarda Municipal, lotado na EC1 - Equipe de Comando 1 - Comando ROMU, do Comando-Geral da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal da Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 10/05/2024 a 09/07/2024 como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 89442/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 108, de 03/07/2024 (Processo 24.0.000073353-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 06/07/2024, o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, com exceção do benefício do vale-alimentação, à servidora LUCIANE PEREIRA DA SILVA, 141954/3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 03 (três) meses, com base no art. 76, inciso XVI, alínea "g", art. 141, inciso V, e art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 29247441 de 03/07/2024 (Processo 24.0.000073679-8).

CONCEDE, a contar de 06/07/2024, o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, com exceção do benefício do vale-alimentação, à servidora LORECINDA FERREIRA ABRÃO, 520539/3, Assistente Administrativo (Readaptada), lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, pelo prazo de 03 (três) meses, com base no art. 76, inciso XVI, alínea "g", art. 141, inciso V, e art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 29247539 de 03/07/2024 (Processo 24.0.000068732-0).

CONCEDE, a contar de 06/07/2024, o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, com exceção do benefício do vale-alimentação, ao servidor RAUL FERNANDES VIEGAS, 1167944/3, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, pelo prazo de 03 (três) meses, com base no art. 76, inciso XVI, alínea "g", art. 141, inciso V, e art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 29247478 de 03/07/2024 (Processo 24.0.000069521-8).

CONCEDE, a contar de 06/07/2024, o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, com exceção do benefício do vale-alimentação, à servidora SONIA MARIA DICK, 585900/1, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 03 (três) meses, com base no art. 76, inciso XVI, alínea "g", art. 141, inciso V, e art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 29247454 de 03/07/2024 (Processo 24.0.000046666-9).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a execução de manutenção corretiva das instalações elétricas e civis do quadro geral de baixa tensão do Edifício Intendente Montauray, através da Portaria 29228234 de 02/07/2024 (Processo 24.0.000064020-0).

| Contrato nº | Razão Social CNPJ | Vigência | Fiscal de Contrato (titular) matrícula | Fiscal de Contrato (suplente) matrícula | Fiscal de Serviços (titular) matrícula | Fiscal de Serviços (suplente) matrícula |
|-------------|--|---|---|---|--|--|
| 90026/2024 | ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA 88.692.264/0001-02 | 03 meses a contar da assinatura do Contrato | PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA 1166107/1 | CARLOS DANIEL WIETHOLTER 352151/3 | JOSIELI BREITENBACH 1663062/1 | JACINARA SILLERO DOS SANTOS 1673190/1 |

DESIGNA, a contar de 24/06/2024, CLAUDIA COSTA DE AZEVEDO, matrícula 617845/1, Atendente Municipalizado, SA10904, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, do(a) UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS, 18603049, vaga 1001350, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29173614, de 27/06/2024 (Processo 24.0.000070237-0).

DESIGNA MARIA LUIZA DANIELESKI, matrícula 450264/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/06/2024 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29294708, de 05/07/2024 (Processo 24.0.000074213-5).

FAZ CESSAR, a contar de 05/07/2024, em relação a PAULO EDUARDO VIEIRA GONZAGA, matrícula 221240/01, Operário-CLT, CLT50, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, os efeitos da Portaria 22584089, de 08/03/2023, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 02/03/2023 a 31/12/2024, face o retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29284962, de 04/07/2024 (Processo 23.0.000003857-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 29/05/2024, em relação ao servidor LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS, 1039628/1, Diretor-Geral, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, os efeitos da Portaria 078 de 18/09/2023 publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/09/2023 que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 088 de 02/07/2024 (Processo 22.0.000074655-3).

CESSA, a contar de 01/07/2024, em relação ao servidor BENHUR BOEIRA DORNELES, 1632078/01, Gerente de Atividades IV, lotado na Equipe de Orçamento e Finanças, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV), os efeitos da Portaria 064 de 09/04/2024 publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/04/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 089, de 02/07/2024 (Processo 24.0.000003782-2).

CONCEDE, à servidora PATRICIA BASTOS DA ROCHA, 1662821/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 29/05/2024 a 20/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 68357/2018, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 091 de 03/07/2024 (Processo 24.0.000073866-9).

CONCEDE, ao servidor CHRISTIAN ANDERSON PEREIRA DA SILVEIRA, 1662839/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 29/05/2024 a 22/09/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 62713 Livro 985-D Fls 296, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 090 de 03/07/2024 (Processo 24.0.000073865-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 90001/2024, com vigência até 26/06/2025, Processo Administrativo SEI 24.0.000032123-7, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa BERLIM URBANIZAÇÃO - PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ nº 18.648.655/0001-36, cujo objeto é o cercamento da Praça Gladis Mantelli, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 03/07/2024, através da Portaria 29254861 de 03/07/2024 (Processo 24.0.000001139-4).

| FUNÇÃO | TITULAR | MATRÍCULA | CARGO | SUBSTITUTO | MATRÍCULA | CARGO |
|--------------------|------------------|------------|----------------|--------------------------------------|------------|---------------------------|
| Fiscal de Contrato | TATIANA MAIA | 1663038/01 | ADMINISTRADORA | CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA | 1633120/01 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| Fiscal de Serviços | PEDRO LIMA PIRES | 1675982/01 | ENGENHEIRO | LUCAS NUNES DA SILVEIRA KRAWTSCHENKO | 1617052/01 | ASSESSOR V |

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora FRANCIELLE KUBASKI, 1439537/01, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 12/02/2024 a 14/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 77990 e Termos Aditivos nº 83324/2023, 85302/2023, 89746/2024 e 89917/2024 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 060 de 03/07/2024 (Processo 22.0.000073613-2).

CONCEDE, à servidora DÉBORA CARLA POSTINGHER, 864150/02, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 12/02/2024 a 14/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 77990 e Termos Aditivos nº 83324/2023, 85302/2023, 89746/2024 e 89917/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 066 de 03/07/2024 (Processo 22.0.000080876-1).

CONCEDE, ao servidor ALEXANDRE GONÇALVES ESCOBAR, 390103/02, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 12/02/2024 a 14/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 77990, Contratos Aditivos nº 83324/2023, 85302/2023, 89746/2024 e 89917/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 064 de 03/07/2024 (Processo 22.0.000080084-1).

CONCEDE, ao servidor PAULO LIMA LOGE, 1116959/01, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 12/02/2024 a 14/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 77990 e Contratos Aditivos nº 83324/2023, 85302/2023, 89746/2024 e 89917/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 062 de 03/07/2024 (Processo 22.0.000075010-0).

CONCEDE, à servidora ELISANDRA FERREIRA, 1118285/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 12/02/2024 a 14/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 77990 e Contratos Aditivos nº 83324/2023, 85302/2023, 89746/2024 e 89917/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 063 de 03/07/2024 (Processo 22.0.000078695-4).

CONCEDE, ao servidor JORGE HENRIQUE STALLBAUM, 450069/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 12/02/2024 a 14/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 77990 e Termos Aditivos nº 83324/2023, 85302/2023, 89746/2024 e 89917/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 061 de 03/07/2024 (Processo 22.0.000073700-7).

CONCEDE, à servidora DANIELA TAGLIEBER SPERB, 557964/01, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 12/02/2024 a 14/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 77990 e Contratos Aditivos nº 83324/2023, 85302/2023, 89746/2024 e 89917/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 065 de 03/07/2024 (Processo 22.0.000080168-6).

CONCEDE, ao servidor IBRAHIM EDUARDO ALVES NUNES, 1243837/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 12/02/2024 a 14/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 77990/2022 e Aditivos de Contratos nº 83324/2023, 85302/2023, 89746/2024 e 89917/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 059 de 03/07/2024 (Processo 22.0.000073541-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, na data da publicação desta Portaria, a Portaria 28315140/2024 respectivamente divulgada no DOPA de 16/04/2024, bem como DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 29279012, de 04/07/2024 (Processo 23.0.000000484-7).

| CONTRATO SMSURB/ SECON | EMPRESA CNPJ | VIGÊNCIA (ATÉ) | FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA | FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA | FISCAL DE SERVIÇO TITULAR MATRÍCULA | FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE MATRÍCULA |
|------------------------|--------------|----------------|--------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
| | | | TALITA | MARA | ANDRÉIA | CRISTIANE |

| | | | | | | |
|----------------|---|------------|---|--|--|--|
| 2626/ 70848 | FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57 | 22/12/2024 | CARRARO SUSINI 1507680 | EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | DA COSTA FERREIRA 725484 | COSTA BONIFÁCIO 441408 |
| 2848/ 87934 | ENOR TRANSPORTES LTDA 29.988.079/0001- 92 | 14/01/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484 | CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408 |
| 2853/ 88116 | TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30 | 25/01/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484 | CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408 |
| 2856/ 88241 | TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30 | 13/02/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484 | CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408 |
| 2651/ 71573 | TRANS ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA ME 06.881.766/0001-09 | 02/03/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484 | CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408 |
| 2818/ 82834 | FLAG TRANSPORTES EIRELI | 11/05/2025 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 71504886 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484 | CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408 |
| 2740/ 78255 | TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA.ME | 12/05/2025 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484 | CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408 |
| 2823/ 83400 | TRY - TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001- 70 | 18/06/2025 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484 | CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408 |
| 2769/ 80255 | LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42 | 08/11/2024 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197 | CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150 |
| 2771/ 80253 | LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42 | 08/11/2024 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | BRUNO PAIVA NICHELE 1240757 | CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150 |
| 2840/ 86178 | JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001- 94 | 30/10/2024 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | BRUNO PAIVA NICHELE 1240757 | LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636 |

| | | | | | | |
|----------------|--|------------|--|--|---------------------------------------|---|
| 2803/ 81712 | TRY - TRANSPORTES LTDA | 19/01/2025 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | BRUNO PAIVA NICHELE 1240757 | LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636 |
| 2804/ 81745 | TRY - TRANSPORTES LTDA | 23/01/2025 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | BRUNO PAIVA NICHELE 1240757 | LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636 |
| 2806/ 81869 | TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30 | 02/02/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | BRUNO PAIVA NICHELE 1240757 | LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636 |
| 2808/ 81898 | TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30 | 08/02/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | BRUNO PAIVA NICHELE 1240757 | LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636 |
| 2809/ 81924 | MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91 | 09/02/2025 | TATIANE MARQUES 1634275 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | BRUNO PAIVA NICHELE 1240757 | LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636 |
| 2814/ 82289 | TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92 | 20/03/2025 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | BRUNO PAIVA NICHELE 1240757 | LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636 |
| 2832/ 85294 | MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91 | 20/09/2024 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290 | PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599 |
| 2837/ 86110 | JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001- 94 | 31/10/2024 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290 | PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599 |
| 2622/ 70821 | ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA 03.997.801/0001-61 | 17/12/2024 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290 | PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599 |
| 2805/ 81872 | TRANSPORTES TAIRINE LTDA 08.427.162/0001-12 | 02/02/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290 | PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599 |
| 2735/ | TRANSPORTES RDF LTDA ME | 15/03/2025 | TALITA CARRARO | MARA EUNICE | CLAUDIO ALVES | PAULO AUGUSTO |

| | | | | | | |
|----------------|---|------------|--|--|---|--|
| 77494 | 01.837.088/0001-63 | | SUSINI 1507680 | SARATE SANSONE 1504886 | MOREAU 1125290 | DE OLIVEIRA 94599 |
| 2813/ 82288 | TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92 | 20/03/2025 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290 | PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599 |
| 2880/ 90069 | TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63 | 02/07/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290 | PAUL AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599 |
| 2606/ 70578 | HELIAN TRANSPORTE DE CARGAS LTDA 05.875.605/0001-40 | 11/11/2024 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142 | OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110 |
| 2789/ 81325 | TRY TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001- 70 | 25/12/2024 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142 | OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110 |
| 2796/ 81697 | TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA | 19/01/2025 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142 | OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110 |
| 2797/ 81696 | TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA | 19/01/2025 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142 | OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110 |
| 2854/ 88371 | JF TRANSPORTES & TERRAPLENAGEM LTDA 39.340.503/0001-41 | 22/02/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142 | OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110 |
| 2741/ 78256 | TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA ME 08.737.596/0001-19 | 12/05/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142 | OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110 |
| 2820/ 83029 | NERI PEREIRA & CIA LTDA 00.397.960/0001- 37 | 24/05/2025 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142 | OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110 |
| 2770/ 80256 | LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42 | 08/11/2024 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017 | CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150 |
| | | | MARA | | | |

| | | | | | | |
|----------------|--|------------|---|--|--|--|
| 2559/ 68974 | TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63 | 01/11/2024 | EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017 | DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142 |
| 2857/ 88280 | TRANSPORTES BITTENCOURT LTDA 02.000.713/0001-80 | 18/02/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017 | DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142 |
| 2798/ 81555 | TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA | 15/01/2025 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | GILBERTO SILVA DA SILVA 295507 | EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017 |
| 2580/ 70056 | TRANSPORTES SAGEBIN LTDA 09.386.297/0001-40 | 14/08/2024 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599 | CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290 |
| 2583/ 70055 | TRANSPORTES HONERO LTDA 01.977.505/0001-73 | 14/08/2024 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | PAUL AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599 | CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290 |
| 2562/ 68882 | JTN TRANSPORTES LTDA 17.062.409/0001-35 | 01/11/2024 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599 | CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290 |
| 2566/ 69057 | NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001- 25 | 08/11/2024 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599 | CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290 |
| 2860/ 88384 | TRANSVEIBER TRANSPORTES LTDA 09.415.908/0001.30 | 26/02/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599 | CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290 |
| 2709/ 75507 | NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001- 25 | 03/10/2024 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | PAULO ROBERTO GODOY NUNES 120665 | PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599 |
| 2871/ 88655 | RURAL RENTAL SERVICE EIRELI 97.033.393/0001-71 | 14/03/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | PAULO ROBERTO GODOY NUNES 120665 | PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599 |
| 2768/ 80254 | LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42 | 08/11/2024 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242 | CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150 |
| | | | | MARA | | CARLOS |

| | | | | | | |
|----------------|--|------------|--|--|---|--|
| 2746/ 79461 | FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57 | 07/09/2024 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242 | ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150 |
| 2830/ 85295 | TRANSPORTES TALIA LTDA ME 01.755.977/0001-81 | 20/09/2024 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242 | CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150 |
| 2839/ 86313 | N MICHELLON & CIA LTDA 97.033.393/0001-71 | 05/11/2024 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242 | CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150 |
| 2610/ 70639 | FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57 | 18/11/2024 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242 | CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150 |
| 2611/ 70640 | TRANSPORTES MANGELO LTDA.ME 05.143.333/0001-93 | 18/11/2024 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242 | CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150 |
| 2632/ 70894 | TRANSGUADALAJARA TRANSPORTES LTDA 02.914.239/0001-00 | 01/01/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242 | CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150 |
| 2641/ 71013 | TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA ME 01.733.478/0001-93 | 02/02/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242 | CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150 |
| 2644/ 71097 | TRANSPORTES LATEMPA LTDA ME 03.146.293/0001-08 | 26/04/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242 | CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150 |

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA COMPETÊNCIA a RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM, matrícula 77032506, Secretária Adjunta, e a LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS, matrícula 103962801, Secretário Adjunto, a contar de 03/06/2024, para assinatura de banco de horas, férias, Portarias, Ofícios, notificações, homologação de relatórios de efetividade, com base no disposto nos Decretos nº 11.762/1997 e 19.932/2018 e arts. 7º a 12 da Lei Complementar nº 790/2016, através da Portaria 29230470 de 02/07/2024 (Processo 24.0.000074866-4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 28106837, de 02/04/2024, que designou servidores para comporem a Comissão de Acompanhamento, para fins de atendimento do art. 9º da Lei Municipal 13.436, de 14 de abril de 2023, que instituiu o Programa Bolsa Atleta no Município de Porto Alegre, substituindo a servidora CLÁUDIA SIMONE KRONBAUER, 1629174/01, Assistente Administrativo, pela servidora ALINE BORGES DA SILVA, 1577190, Coordenadora, a contar de 02/07/2024, através da Portaria 29238036, de 03/07/2024 (Processo 24.0.000019557-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANGELO ALEXANDRE MARCELINO BARBOSA, matrícula 502550, vínculos 04 e 05, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 21 a 25 de julho de 2024, para 44º Congresso da Sociedade Brasileira de Computação, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, através da Portaria 29244766, de 02/07/2024 (Processo 24.0.000074816-8).

AUTORIZA DANIELE MACHADO VIEIRA, matrícula 1249959/01, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 07 a 12 de julho de 2024, para VIII Congresso Brasileiro de Geógrafas e Geógrafos e Terceiro Encontro do Instituto de Pesquisa Afro-Latino-Americana (ALARI), que se realizará na Universidade de São Paulo, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, através da Portaria 29248254, de 03/07/2024 (Processo 24.0.000074840-0).

AUTORIZA ALINE RUSSO DA SILVA, 434180/02, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no dia 15 de julho de 2024, para ministrar palestra sobre Altas Habilidades e Superdotação na 28ª Coordenadoria Regional de Educação, em Gravataí/RS, sem ônus para o Município, através da Portaria 29253182, de 03/07/2024 (Processo 24.0.000071464-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501171, substituindo MARIA LUISA DE QUADROS, 1525581/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 11/06/2024 a 23/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28848988 de 03/06/2024 (Processo 23.0.000106725-7).

DESIGNA o servidor GUSTAVO KRUSE, matrícula 319019/02, para a função Fiscal de Contrato Titular, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 90046/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa V.L. FUZETI - COMERCIAL, CNPJ nº 05.523.731/0001-35, cujo objeto é a aquisição equipamentos médicos - monitor de sinais vitais, com recursos oriundos da Emenda Impositiva 389/2024,

para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 128/2024, com vigência de 02/07/2024 até 01/07/2025, através da Portaria 29231283 de 02/07/2024 (Processo 24.0.000042082-0).

DESIGNA, os servidores CRISTIANE ROSA GARCEZ, Administradora, matrícula 1110977/02, TATIANE MARTINS DOS SANTOS, Administradora, matrícula 1271814/01 e MANOEL HENRIQUE ALVES, Engenheiro, matrícula 1579576/01, para comporem a COMISSÃO prevista no Art. 16-A da Lei Municipal nº 12.827/2021, para conduzir e decidir sobre as sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, para contratações de Serviços da SMS, através da Portaria 27259816, de 02/07/2024 (Processo 24.0.000012770-8).

DESIGNA ANGELUCE DOS SANTOS VANTI, 459474/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Ambulatório de Especialidades Vila dos Comerciários/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18602036, substituindo CELITA ROSA BONATTO, 1008935/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA-PRÊMIO, de 03/06/2024 a 02/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28517037 de 26/04/2024 (Processo 23.0.000067982-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 1158180/01, efetivo, Técnico Industrial, TP20507, da Coordenação de Manutenção de Equipamento/Gerência de Serviços Compartilhados/DA, para responder pelo cargo comissionado de SC. de Controle Patrimonial da Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, substituindo RODRIGO DE ASSIS PORTO, matrícula 1351346/03, efetivo, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença-Prêmio, de 22/07/2024 a 05/08/2024, em regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1337 de 03/07/2024 (Processo 23.10.000004970-2).

NOMEIA ELISA LAUTERT, 728862/1, Assistente Administrativo, AA20406, do/da Equipe de Gestão do Patrimônio Mobiliário/ Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo comissionado de Chefe Serv. Adm. Patrimonial, 320098, da Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/ Diretoria de Gestão Administrativa, 90220000, substituindo JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 490109/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença-Prêmio, em regime de dedicação exclusiva, no período de 08/07/2024 a 06/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1335 de 03/07/2024 (Processo 23.10.000004970-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a GISELE FERNANDES RIBEIRO, 902990/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Biologia I/Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de

Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 02/07/2024, os efeitos da Portaria 1110 de 17/09/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/09/2024, que concedeu Gratificação por Atividades Insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1347 de 04/07/2024 (Processo 20.10.000006192-7).

CESSA, em relação a GISELE FERNANDES RIBEIRO, 902990/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Biologia I/Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 02/07/2024, os efeitos da Portaria 1198 de 08/10/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/10/2020, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1346 de 04/07/2024 (Processo 20.10.000006192-7).

CESSA, em relação a GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 1158252/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 02/07/2024, os efeitos da Portaria 1035 de 17/05/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/05/2024, que concedeu Gratificação por Atividades Insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1349 de 04/07/2024 (Processo 19.10.000011194-5).

CONCEDE, a GUSTAVO CRUZ GARCIA DA SILVA, 1156020/3, Técnico em Saneamento, temporário, do/da Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 28/05/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1339 de 03/07/2024 (Processo 23.10.000005514-1).

CONCEDE, a LUCAS LORENZ E SILVA, 1237535/2, Engenheiro, ES211NS, Efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 22/04/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1340 de 03/07/2024 (Processo 24.10.000005801-4).

DESIGNA ALEX RODRIGO SANTOS ROCHA, 1659529/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Transporte/Coordenação de Serviços de Apoio/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Gestão do Patrimônio Mobiliário/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90221000, substituindo ELISA LAUTERT, 728862/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de estar substituindo outro cargo comissionado, de 08/07/2024 a 06/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1336 de 03/07/2024 (Processo 23.10.000004970-2).

DESIGNA WINSTON PASTRO MACEDA, 1221230/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Moveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Moveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90250000, substituindo MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1158180/1, Técnico Industrial, TP20507, por motivo de estar substituindo outro cargo comissionado, de 22/07/2024 a 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1338 de 03/07/2024 (Processo 23.10.000004970-2).

DESIGNA GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 1158252/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Biologia I/Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84241000, vaga 2000187, a contar de 02/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1348 de 04/07/2024 (Processo 19.10.000011194-5).

DISPENSA GISELE FERNANDES RIBEIRO, 902990/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Biologia I/Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, da função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Biologia I/Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84241000, vaga 2000187, a contar de 02/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1345 de 04/07/2024 (Processo 20.10.000006192-7).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 05/07/2024, KYRIA NUNES SOARES, 118684.1, Assistente, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 29263945, de 03/07/2024 (Processo 24.0.000074582-7).

CONVOCA, a contar de 01/07/2024, DIÓGENES BERTHES DA SILVA, 153633.8, Coordenador, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 29268802, de 04/07/2024 (Processo 24.0.000073382-9).

EXONERA, a pedido, a contar de 01/07/2024, LUIS LUCIANO BUENO DA SILVA, 118576.4/06, do cargo em comissão de Agente Comunitário, 14240001, da Unidade de Apoio ao Gabinete, 30001106, vaga 4000180, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29261417, de 03/07/2024 (Processo 23.0.000123483-8).

NOMEIA, a contar de 05/07/2024, KYRIA NUNES SOARES, 118684.1, vaga 4000215, para exercer o cargo em comissão de Assistente, 24250001, da Unidade de Apoio ao Gabinete, 30001106, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29263895, de 03/07/2024 (Processo 24.0.000074582-7).

NOMEIA, a contar de 01/07/2024, DIÓGENES BERTHES DA SILVA, 153633.8, vaga 4000213, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, 14270001, da Coordenação de Assessoria Técnica, 30004107, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29268662, de 04/07/2024 (Processo 24.0.000073382-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAGDA INES SAENGER FORTES, 66433.1, Técnico em Segurança do Trabalho, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Seção de Segurança do Trabalho 1.3.1.5, deste Departamento, em Regime de Tempo Integral, para substituir PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 664379, Engenheiro, por impedimento legal do titular, no período de 31/05/2024 até 18/06/2024, através da Portaria 29247545 de 03/07/2024 (Processo 24.17.000002211-8).

DESIGNA NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, 66423.9, Técnico em Segurança do Trabalho, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Segurança do Trabalho 1.3.1.5, deste Departamento, em Regime de Tempo Integral, para substituir PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 664379, Engenheiro, por impedimento legal do titular, no período de 19/06/2024 até 08/07/2024, através da Portaria 29247634 de 03/07/2024 (Processo 24.17.000002211-8).

FAZ CESSAR a Portaria 23656733 de 19/05/2023, que designou servidores para constituírem e integrarem a Comissão de Avaliação e Desempenho do Estágio Probatório deste Departamento, através da Portaria 29213891 de 01/07/2024 (Processo 15.17.000000441-2).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA o servidor JOAO MENDES PORTAL, 64489.7, Gari deste Departamento, da Diretoria de Limpeza e Coleta para a Diretoria Administrativa, a contar de 01/07/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 29253229 de 03/07/2024 (Processo 24.17.000002192-8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, ROSALIA MARIA EV NEVES, 1302116/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000094, do Centro de Referência de Assistência Social Nordeste, 70502018, no período de 18/06/2024 a 30/06/2024, em virtude de férias da titular, ADILES SALETE KLOH, 763746/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 455, de 03/07/2024 (Processo 23.15.000006447-3).

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 286/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a TRANS-SUL EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, CNPJ nº 00.612.684/0001-82, cujo objeto é a aquisição de hortifrutigranjeiros *in natura* - CEASA, com valor global de R\$ 12.621,55, no período de 31/07/2024 a 31/08/2024, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 453, de 02/07/2024 (Processo 24.15.000003159-7).

| FUNÇÃO | TITULAR | SUPLENTE |
|--------|---------|----------|
|--------|---------|----------|

| | | |
|--------------------|--------------------------------|----------------------|
| Fiscal de Contrato | CAROLINA HEINECK | JULIANA SCHIMITT |
| | DA CUNHA | DE FRAGA |
| | Técnico Social - Nutricionista | Nutricionista |
| | Matrícula 1118170/01 | Matrícula 1312669/02 |

REGULARIZA a concessão de Serviço Noturno, em relação à servidora abaixo relacionada, com base no artigo 37, inciso III, e artigo 110, inciso V, alínea “b”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 443, de 25/06/2024 (Processo 23.15.000000156-0).

| TIPO | MATRÍCULA | SERVIDOR | PERÍODO | MOTIVO |
|---------|-----------|------------------------|-------------------------|---------|
| CONCEDE | 762663/01 | ROGELIA OLIVEIRA AMARO | 01/11/2006 a 15/06/2023 | REVISÃO |

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FRANCINE GOULART GRUBLER, matrícula 1440802/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe de Pagamento de Aposentados, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição ao titular ISRAEL COMARU, matrícula 664641/03, Assistente Administrativo, AA60106, por motivo de férias, no período de 16/07/2024 a 26/07/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto nº 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 098, de 02/07/2024 (Processo 24.13.000000585-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 206 de 04/07/2024 (Processo 24.13.000003610-1).

| Matrícula | Nome | Data Falecimento |
|-----------|----------------|------------------|
| 102535 | JOAO RODRIGUES | 18/06/2024 |

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 202, de 02/07/2024 (Processo 24.13.000003583-0).

| Matrícula | Nome | Data Falecimento |
|-----------|---------------------|------------------|
| 66348 | ELCI DORNELLES VEIT | 30/06/2024 |

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de

Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 203, de 03/07/2024 (Processo 24.13.000003584-9).

| Matrícula | Nome | Data Falecimento |
|-----------|---------------------------|------------------|
| 741738 | ERMIRIA CARNEIRO DA SILVA | 27/06/2024 |

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 204, de 03/07/2024 (Processo 24.13.000003581-4).

| Matrícula | Nome | Data Falecimento |
|-----------|---------------|------------------|
| 75477 | EDITH SONNTAG | 30/06/2024 |

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 205, de 03/07/2024 (Processo 24.13.000003580-6).

| Matrícula | Nome | Data Falecimento |
|-----------|--------------------------|------------------|
| 40657 | DELCI RODRIGUES DA ROCHA | 28/06/2024 |

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ausência de prova de vida e cessação da invalidez, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso III, § 1º do artigo 70 e § 1º e § 2º do artigo 84, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 166 de 02/07/2024 (Processo 19.13.000004237-6).

| Pensionista | Matrícula | Ex-servidor | Matrícula | Data Exclusão |
|------------------------------|-------------|-------------------------------|-----------|---------------|
| DIEGO MANOEL PACHECO BRUM | 698754/03-2 | JOAO FRANCISCO CORREA BRUM | 698754/03 | 01/09/2018 |

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 627/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, que concedeu pensão ao(s) dependente(s) do servidor aposentado JOSE SANTO FERREIRA GOMES, matrícula 80990, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional OP-1.15.04.F.13-2, cargo de Motorista, padrão 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 09/01/2021, inativado conforme Portaria 583/2024, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma MARLI REGINA KEPLER DA COSTA, ex-cônjuge, a contar de 09/01/2021, à razão de 15%, no valor de, através da Portaria 786 de 01/07/2024 (Processo 21.13.000003215-0). Observação: Retifica em face de Diligência,

através da Informação TCE/RS 11165/2024. A pensão será custeada por PREVIMPA - DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 018 de 19/01/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE a contar de 01/01/2021, a servidora THEMIS SOARES FABRETTI, matrícula 342674, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.790/10.950, de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004 com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos nº 21631/2024 do TCE, através da Portaria 753 de 21/06/2024 (Processo 20.13.000004200-2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 1394 de 10/10/2019, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, APOSENTADORIA por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2019, servidora ELISA DE OLIVEIRA BORGES, matrícula 224410, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Diligência do TCE, Informação 10461/2024, através da Portaria 712 de 20/06/2024 (Processo 19.13.000005177-4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 1105 de 23/09/2019, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, APOSENTADORIA por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2019, servidor ENIO DOS SANTOS ROSA, matrícula 737050, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à atendimento à Diligência do TCE Informação 7326/2024, através da Portaria 752 de 21/06/2024 (Processo 19.13.000001830-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA a Portaria 627/2021, retificada pela Portaria 786/2024, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da , inciso I da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão ao(s) dependentes do(a) servidor(a) JOSE SANTO FERREIRA GOMES, matrícula 80990, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional OP-1.15.04.F.13-2, cargo de Motorista, padrão 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 09/01/2021, aposentado pela Portaria 583/2024, quanto ao percentual concedido à atual pensionista que passa a ser 100%, a contar de 30/09/2021, data da publicação da Lei Complementar 915/2021, face Diligência do Tribunal de Contas, correspondente a, distribuídos da seguinte forma MARLI REGINA KEPLER DA COSTA, ex-cônjuge, a contar de 30/09/2021, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 791, de 03/07/2024 (Processo 21.13.000003215-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos nº 90112/2024, 90113/2024 e 90114/2024, advindos da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 217/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa M C T TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.695.098/0001-62, com prazo de 03 (três) meses a contar da data de 24/06/2024, nos valores respectivos de R\$ 523.062,80 (quinhentos e vinte e três mil sessenta e dois reais e oitenta centavos); R\$ 556.457,60 (quinhentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) e R\$ 1.086.961,75 (um milhão oitenta e seis mil novecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), cujo objeto é a prestação de serviços de carga e transporte de resíduos gerados pelo desastre climático (RSDN) no Município de Porto Alegre com fornecimento de equipamentos, caminhões, respectivos Operadores e Motoristas e mão de obra, com origem nos bota-esperas localizados em Porto Alegre/RS e destino no aterro sanitário localizado em Gravataí/RS - LOTES 1, 2 e 3, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em conformidade com a Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, através da Portaria 29287367 de 05/07/2024 (Processo 24.0.000068199-3).

| ÓRGÃO | FUNÇÃO | TITULAR | MATRÍCULA | SUBSTITUTO | MATRÍCULA |
|--------|--------------------|-------------------------------|-----------|-----------------------------|-----------|
| SMSURB | Fiscal de Contrato | CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS | 473150 | MARIA LUIZA DANIELESKI | 450264 |
| DMLU | Fiscal de Serviço | MAGDA INES SAENGER FORTES | 664331 | NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN | 664239 |
| DMLU | Fiscal de Serviço | NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN | 664239 | MAGDA INES SAENGER FORTES | 664331 |

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e o PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM os servidores abaixo relacionados, para constituírem e integrem a Comissão de Avaliação e Desempenho do Estágio Probatório do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 29252137 de 03/07/2024 (Processo 15.17.000000441-2).

| MATRÍC. | NOME | CARGO | FUNÇÃO |
|----------|---|---------------------------|----------|
| 152672.3 | FABIANE RODRIGUES DA SILVA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | TITULAR |
| 44015.5 | JANAINA SARTORI FERRANTINO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SUPLENTE |
| 93045.6 | DALILA ANACY DE AGUIAR ROLIM MORALES | ASSISTENTE SOCIAL | TITULAR |
| 76583.4 | CRISTINA GRAZIADEI DOS SANTOS | ASSISTENTE SOCIAL | SUPLENTE |
| 105841.0 | ALINE DOS SANTOS STOLL | PROCURADORA MUNICIPAL | TITULAR |
| 103621.1 | THAIS ASTARITA SOIREFMANN | PROCURADORA MUNICIPAL | SUPLENTE |
| 66403.3 | JOSÉ LINK BARBOSA | ENGENHEIRO | TITULAR |
| 113019.6 | JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA | ENGENHEIRO | SUPLENTE |

Despachos

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000002873-7– DEFERE, em relação a JAQUELINE LIMA GAZZOLA, 1042173/4, Psicólogo, ES129NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1489 dias = 02 anos, 29 dias.

- Mayra Servicos Empresariais Ltda - 26/03/1998 a 22/06/1998;
- Jorge Alberto Pires Gobbato - 23/06/1998 a 18/12/1998;
- Versatil Servicos Empresariais e Temporarios Ltda - 04/09/2002 a 07/03/2003;
- Plansul Planejamento e Consultoria Ltda - 15/04/2003 a 16/02/2006.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 009/2024

PROCESSO 24.0.000073942-8

Prorroga para o dia 31 de julho de 2024 a data de recolhimento do imposto retido nos casos em que o efetivo pagamento pelos serviços tomados ocorreu nos meses de janeiro a junho 2024, para as entidades de Administração Pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes do Município, responsáveis pelo pagamento do ISSQN na condição de substitutos tributários.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a ausência de implantação tempestiva da funcionalidade apta a geração do Arquivo DECWEB, no Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGEF),

CONSIDERANDO que a funcionalidade do Arquivo DECWEB, do Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGEF), é a ferramenta necessária para o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) pelos substitutos tributários estabelecidos na forma do disposto no art. 1º, inc. VII, da Lei Complementar nº 306, de 23 de dezembro de 1993,

DETERMINA:

Art. 1º As entidades de Administração Pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes do Município, responsáveis pelo pagamento do ISSQN na condição de substitutos tributários, na forma do art. 1º, inc. VII, da Lei Complementar nº 306, 1993, têm prorrogada para o dia 31 de julho de 2024 a data de recolhimento do imposto retido nos casos em que o efetivo pagamento pelos serviços tomados ocorreu nos meses de janeiro a junho de 2024, conforme prevê o art. 107, inc. III do Decreto Municipal nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, afastada a incidência do art. 69 da Lei Complementar nº 007, de 07 de dezembro de 1973.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de fevereiro de 2024.

Porto Alegre, 01 de julho de 2024.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 078/2024

PROCESSO 24.0.000048671-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC IPDAE - Instituto Porto alegreense de Arte e Educação, CNPJ 02.564.662/0001-10, projeto "Abrindo Portas para o futuro VI - tocando, Lendo e Preservando", Certificado de Captação de Recurso nº 013/2024.

O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), com retenção de 5%.

Sessão Plenária nº 020/2024, 26 de junho de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO ELEITORAL

RESOLUÇÃO 001/2024

PROCESSO 24.13.000003124-0

A COMISSÃO ELEITORAL encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA para o quadriênio 2024-2028, DEFERE os requerimentos de inscrição de chapas e das candidaturas dos servidores relacionados por preencherem os requisitos constantes dos artigos 13, 14 e 15 do Regimento Eleitoral.

Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

MIGUEL JOSÉ TORRES KÜHN, Presidente da Comissão Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 001/2024 - Comissão Eleitoral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5258_ce_482150_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 193/2024 – PROCESSO 24.0.000068645-6, para aquisição de materiais hospitalares-cânulas, cateteres, drenos, eletrodos, equipos, lâminas para laringoscópio, sistemas de aspiração traqueal e de correção para incontinência urinária, sonda de gastrostomia, tubos endotraqueais e outros, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 18 de julho de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser

obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 112/2024 - PROCESSO 24.0.000031740-0, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) para os órgão da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: ULTRAGAZ CASTELO LTDA.

CNPJ: 37.470.722/0001-10.

VALORES: ITEM 1 (R\$ 89,95); ITEM 2 (R\$ 134,95); ITEM 3 (R\$ 233,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 02/07/2024 a 01/07/2025.

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

INTENÇÃO DE ADVERTÊNCIA 29263402/2024

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Unidade de Contratos, da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de sanção de ADVERTÊNCIA à empresa abaixo notificada:

EMPRESA: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.199.997/0001-70.

MOTIVO: falha(s) na execução da Ata de Registro de Preços nº 26399210/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO: 24.0.000054958-0.

O acesso integral aos documentos do respectivo Processo e a permissão para incluir os documentos da defesa prévia, foram disponibilizados através de *link* enviado para o endereço eletrônico cadastrado pela Empresa no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, contados a partir da data da presente publicação; devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de "spam" do e-mail cadastrado.

Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 194/2024 – PROCESSO 24.0.000068659-6, para aquisição de materiais hospitalares - agulha nº 03 fundo falso, anel de borracha para ligadura, bandagem, bolsa de sangue, cânulas, cateter, curativos com borda fenestrada, detergente bacteriostático, indicador químico, sondas, testes de eficácia da cavitação ultrassônica e outros, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 19 de julho de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 067/2023 – PROCESSO 23.0.000026179-3, para Registro de Preço de material hospitalar - máscara de anestesia, fita adesiva cirúrgica, fio barra de Erich, escova endocervical, dispositivo intra-uterino, fio de Kirschner, fio de Steinmann, sonda Foley, tela cirúrgica, filtro antibacteriano, máscara não reinalatória, tubo endotraqueal, coletor de urina, trocater descartável, bandagem adesiva, atadura, tira reagente, absorvente higiênico, protetor cirúrgico, fio cirúrgico.

O item 16 foi incluído através do I Termo Aditivo da Ata registrada sob nº 24535713. A íntegra das atas e seus Termos Aditivos podem ser obtidos na *internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 151/2024 – PROCESSO 24.0.000054269-1, para aquisição de materiais hospitalares-circuito infantil nasal, conjunto para hidrocefalia, fios cirúrgicos, pinça de biopsia e sonda Foley, lençol absorvível, papel termossensível, pulseiras plásticas para identificação e outros, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 19 de julho de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 710/2023 – PROCESSO 23.0.000140032-0, para o Registro de Preços de Gêneros Alimentícios – Carnes e Derivados para a Fundação de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITENS: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 24, 25, 29 E 31.

VENCEDOR: BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA.

CNPJ: 00.418.282/0001-41.

ITENS: 11, 13, 14, 26, 27, 28 E 30.

VENCEDOR: CANARIN CARNES E ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 93.702.249/0001-20.

ITEM: 34.

VENCEDOR: COMPRANDOMAIS COM. DE PESCADOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 23.248.814/0001-45.

ITENS: 32 E 33.

VENCEDOR: RAY ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 08.779.242/0001-37.

ITENS: 4, 9, 10, 15, 19, 21 E 23.
FRACASSADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 608/2023 – PROCESSO 23.0.000109341-0, para contratação de empresa de serviços médicos na especialidade Médica de Anestesiologia, para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (HPS), conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 19 de julho de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 515/2023 - PROCESSO 23.0.000116311-6, objeto da presente Ata é o Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

FORNECEDOR: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 75.014.167/0001-00.

VALOR: ITEM 19 (R\$ 0,035).

VIGÊNCIA DA ATA: 28/06/2024 a 26/02/2025.

Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 120/2024 – PROCESSO 23.0.000082952-8, para aquisição de conjunto de equipamentos para renovação de vídeo *Wall* instalado no Centro Integrado de Comando da Cidade de Porto Alegre (CEIC), conforme especificado em Edital.

VENCEDOR: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ: 23.921.349/0001-61.

Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 089/2024 - PROCESSO 24.0.000047058-5, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de Material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

FORNECEDOR: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 40.175.705/0001-64.

VALORES: ITEM 3 (R\$ 52,00); ITEM 4 (R\$ 52,00); ITEM 5 (R\$ 100,00); ITEM 6 (R\$ 90,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 02/07/2024 a 01/07/2025.

FORNECEDOR: J.R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA.

CNPJ: 07.370.983/0001-05.

VALOR: ITEM 1 (R\$ 101,87).

VIGÊNCIA DA ATA: 02/07/2024 a 01/07/2025.

Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 056/2024 – PROCESSO 24.0.000025571-4, do sistema de Registro de Preço para a aquisição de gêneros alimentícios - hortifrutigranjeiros "in natura" - para a Fundação de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre/RS.

LOTE: 1.

VENCEDOR: TRANS-SUL EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.

CNPJ: 00.612.684/0001-82.

Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2024 – PROCESSO 24.0.000004441-1, para o Registro de Preço para contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta, o transporte/acondicionamento, o tratamento e a destinação final dos produtos e/ou subprodutos originados do processo de reciclagem de lâmpadas fluorescentes, mistas, vapores de mercúrio, vapores de sódio e vapores metálicos, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

VENCEDOR: AMBY SERVICE LTDA.

CNPJ: 11.916.389/0001-36.

Porto Alegre, 05 de julho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos a retificação do resultado de julgamento final da licitação abaixo, as demais disposições permanecem inalteradas.

PREGÃO ELETRÔNICO 556/2023 – PROCESSO 23.0.000112220-7, para o Registro de Preço de suprimentos de informática - filtro de linha, *pen drive*, *kit* teclado e *mouse* s/ fio, cabo HDMI, teclado, *mouse*, apoio de punho, *mouse pad*, cartucho toner, cilindro fusor, refil c/ tinta p/ Ecotank, fita Ribbon, etiqueta auto-adesiva, cartucho de tinta, limpador de telas, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Remanescente.

ITEM: 09.

VENCEDOR: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 24.291.879/0001-36.

ITEM: 21.

VENCEDOR: LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 20.958.011/0001-57.

Porto Alegre, 05 de julho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 168/2024 – PROCESSO 24.0.000063928-8, para o Registro de Preços de medicamentos de alta complexidade para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 18 de julho de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 24.0.000059778-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.gov.rs.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme modelo da tabela abaixo:

| |
|---|
| ÓRGÃO PARTICIPANTE (inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução) |
| Prestação de serviços de comunicação visual |

| DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|-----------|---------|------------|
| - | - | - |
| - | - | - |
| - | - | - |
| - | - | - |
| - | - | - |
| - | - | - |
| - | - | - |
| - | - | - |

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 175/2024 – PROCESSO 24.0.000065122-9, o Registro de Preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 19 de julho de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a convocação da empresa ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA, CNPJ 04.210.265/0001-75 para a prova de conceito, referente a licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 159/2024 – PROCESSO 22.0.000129840-6, para a Secretaria Municipal da Fazenda contratação de empresa especializada para locação de licença de uso de *software* de gerenciamento das informações relativas ao Índice de Participação do Município (IPM) apurado pela Secretaria de Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, sendo utilizado para verificação das receitas tributárias decorrentes da transferência constitucional do Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

A PROVA DE CONCEITO terá início no dia 09 de julho de 2024 às 14h e ocorrerá de forma presencial no endereço abaixo. Participarão da prova a equipe técnica do Município e a empresa convocada. A sessão é pública e qualquer interessado poderá acompanhar comparecendo no local da POC no dia e hora aprezados, devidamente identificado, na condição de espectador, sendo vedadas intervenções e questionamentos, que serão exclusivamente liberados para os envolvidos na Prova de Conceito.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA: Rua João Manoel, nº 157 - 9º andar, Sala 902 - Centro Histórico, Porto Alegre/RS. (Centro Administrativo Municipal).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 20.0.000035820-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - INSTITUTO SOLLUS, CNPJ nº 66.654.211/0001-56, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0346300-42.2009.5.04.0018: R\$ 186.810,23.

TOTAL: R\$ 186.810,23.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000037833-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a EI MULTI SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 05.561.770/0001-27, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000037833-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 39.691,53 (trinta e nove mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000007616-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a ORIENTAL SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.490.911/0001-60, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000007616-7 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 11.901,27 (onze mil novecentos e um reais e vinte e sete centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 22.0.000016887-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a INOVE TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 05.703.078/0001-96, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020597-65.2016.5.04.0010: R\$ 37.545,26.

TOTAL: R\$ 37.545,26.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 287/2024

RETIFICAÇÃO

PROCESSO 24.0.000058391-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

CONTRATADA: BSP - INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 12.899.182/0001-63.

PROCESSO: 24.0.000058391-6.

OBJETO: Contratação/aquisição das 11 licenças (uma para cada servidor-perito da Equipe de Análise de Cálculos Judiciais) da ferramenta *Exotics MemoCalc Web* para 2024/2025.

PERÍODO: 12 meses, a contar da data de início.

VALOR : R\$ 5.352,00 (cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais), pagamento à vista, em parcela única.

BASE LEGAL: art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00302-002522-3.3.90.40.06-2.759.219.000.

Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2021

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO 21.0.000006962-8

CONTRATANTE: Prefeitura de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município - PGM.

CONTRATADA: NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A., CNPJ nº 07.522.669/0001-92.

OBJETO: Prorrogação de prazo referente ao Contrato de Adesão por Dispensa de Licitação com a empresa Neoenergia, fornecedora exclusiva para distribuição de energia elétrica na região de Brasília/DF, para fins de pagamento da despesa mensal com energia elétrica da sala a ASSEDF-PGM em Brasília/DF (código do cliente 1658764, localizado na SHN , Quadra 01, Conjunto A, Bloco F, Sala 1702 Cond. *Vision Work*).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

VALOR ANUAL ESTIMATIVO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00301-002525-33.90.39.43-1.500.001.000 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, XXII, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 218/2023
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO 22.0.000025166-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Claro S.A. - CNPJ nº 40.432.544/0001-47 (assinatura contratual), nº 40.432.544/0440-04 (fins de faturamento) e Claro NXT Telecomunicações - CNPJ nº 66.970.229/0001-67 (assinatura contratual), nº 66.970.229/0018-05 (fins de faturamento).

OBJETO: Contratação de prestação de serviço rede via cabo - HFC (*internet* banda larga e telefone fixo analógico) para continuidade de atendimento ao Escritório de Representação da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre (ASSEDF-PGM), em Brasília/DF.

PRAZO: Período 01/01/2024 a 31/12/2024, com prorrogação automática do prazo de vigência.

BASE LEGAL: artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00301-002525-33.90.40.14-1.500.001.000 - TELEFONIA FIXA - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS.

VALOR ESTIMATIVO ANUAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

| PROCESSO | AUTUADO | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO | DECISÃO |
|------------------|-----------------------------|------------------|---|--|
| 22.0.000124207-9 | RENATO RAMOS DE ABREU | 142840 | ART. 5º, § 3º E ART. 7º LEI 13.151/2022 | MULTA 1500 UFMs |
| 22.0.000139012-4 | CECILIA FERREIRA DOS SANTOS | 142847 | ART. 29 LC 012/1975 | MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO |
| 23.0.000115432-0 | CARLOS ESTEVES DE SOUZA | 1023534 | ART. 5º, § 3º E ART. 8º LEI 13.151/2022 | MULTA 5000 UFMs |

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

| PROCESSO | AUTUADO | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO | DECISÃO |
|------------------|-------------------|------------------|---|--|
| 23.0.000016374-0 | DECIO JOSE ABIANA | 489211 | ART. 5º, § 3º E ART. 7º LEI 13.151/2022 | MULTA 1500 UFMs |
| 23.0.000018039-4 | FLASH BAR LTDA | 415409 | ART. 30, § 1º C/C 29 LC 012/1975 | MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO |
| 23.0.000037184-0 | DECIO JOSE ABIANA | 489336 | ART. 5º, § 3º E ART. 8º LEI 13.151/2022 | MULTA 5000 UFMs |

Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000105682-8, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA João Batista Bandeira Janson, CPF 263.XXX.XXX-68, acerca do AUTO DE INFRAÇÃO 2023301056 nos termos abaixo especificados. Alerta-se o interessado que, em até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentada defesa prévia, a ser enviada ao endereço eletrônico smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br com os documentos necessários preferencialmente em arquivo único em PDF.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Av. Juca Batista, 2500, Aberta dos Morros, CEP 91755-000.

DATA DA OCORRÊNCIA: 30/06/2023.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Por não ter atendido a Notificação nº 2022201051, que solicitou o fechamento da testada do terreno por meio de tela ou muro.

PENALIDADE APLICÁVEL: Multa de 71,2686 a 831,467 UFMs.

ENQUADRAMENTO LEGAL: LC 284, Art. 30, Inc. II c/c Art. 32; Art. 228, Inc. I, Alínea "d" e Art. 229.

Porto Alegre, 05 de julho de 2024.

COLEGIADO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 24.0.000001015-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA MONCOES COMERCIO DE VESTUARIO E ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS LTDA, CNPJ 92.749.167/0001-78, acerca do AUTO DE INFRAÇÃO 2024300001 nos termos abaixo especificados. Alerta-se o interessado que, em até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentada defesa prévia, a ser enviada ao endereço eletrônico smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br com os documentos necessários preferencialmente em arquivo único em PDF.

LOCAL DA INFRAÇÃO: R. Cairu, 230, Navegantes, CEP 90230-030.

DATA DA OCORRÊNCIA: 02/01/2024.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: POR NÃO TER ATENDIDO A NOTIFICAÇÃO Nº 2023200898, QUE SOLICITOU A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO CONCLUSIVO DE INSPEÇÃO PREDIAL - LTIP CONCLUSIVO, FACE LTIP INICIAL COM RECOMENDAÇÕES PROTOCOLADO EM 17/10/2022.

PENALIDADE APLICÁVEL: 02 ou 04 UFM/m² de área total construída.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 2 § 3º III e Art.7 da L.C. 806/16.

Porto Alegre, 05 de julho de 2024.

COLEGIADO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.023120.14.2, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA ARGEMIRO PINO, CPF 217.XXX.XXX-53, acerca da Decisão Administrativa nº 385/2019 do Colegiado Judicante que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 153805, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 05 de julho de 2024.

COLEGIADO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000052691-9, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Plínio João de Oliveira, CPF 298.XXX.XXX-00, acerca da Decisão Administrativa nº 922/2019 do Colegiado Judicante que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 149651.

Porto Alegre, 05 de julho de 2024.

COLEGIADO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000061677-2, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Gustavo Rota Graziosi Vier, CPF nº 676.XXX.XXX-53, acerca da Decisão Administrativa nº 305/2021 do Colegiado Judicante que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 10100900.

Porto Alegre, 05 de julho de 2024.

COLEGIADO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000052689-7, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Plinio João de Oliveira, CPF nº 298.XXX.XXX-00, acerca da Decisão Administrativa nº 390/2020 do Colegiado Judicante que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 153298.

Porto Alegre, 05 de julho de 2024.

COLEGIADO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000132086-9, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024335, fundamentada na Decisão Administrativa nº 240/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Lisete Fontana - ME - CNPJ 97.126.171/0001-01.

Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000030788-6, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025116, fundamentada na Decisão Administrativa nº 188/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: SML Comércio de Peças e Serviços Ltda - EPP, CNPJ 21.134.474/0001-04.

Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000039926-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024195, fundamentada na Decisão Administrativa nº 557/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Condomínio Edifício Santos Dumont, CNPJ 90.090.697/0001-21.

Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000008876-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1011236, fundamentada na Decisão Administrativa nº 135/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Banco do Brasil S/A, CNPJ 00.000.000/3258-13.

Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000052689-7, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Plínio João de Oliveira, CPF nº 298.XXX.XXX-00, acerca da Decisão Administrativa nº 390/2020 do Colegiado Judicante que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 153298.

Porto Alegre, 05 de julho de 2024.

COLEGIADO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000083808-7, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à Notificação pessoal do Autuado, NOTIFICA Cristiano William Postal, CNPJ 17.185.511/0001-28, através do Ofício 1011/2021, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1025727. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 05 de julho de 2024.

COLEGIADO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000105725-4, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Elimar Lima Chuquel, CPF nº 036.XXX.XXX-70, acerca da Decisão Administrativa nº 479/2020 do Colegiado Judicante, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) no julgamento do Auto de Infração nº 1024467 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o Autuado intimado a proceder com a obtenção de Licença Ambiental específica para o objeto da Ação Fiscal ou com o encerramento das atividades, comprovando um ou outro em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de notificação desta Decisão. O não atendimento da obrigação de fazer sujeitará o Autuado à interdição, embargo ou judicialização da matéria.. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 05 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 18.0.000136239-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 18.0.000136239-5, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Acess Tele Entulho Ltda, CNPJ nº 05.135.856/0001-98.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, referente ao Auto de Infração nº 152259, eis que tempestivo, e no mérito mantém-se a decisão proferida em primeira instância na sua integralidade, com a aplicação da Sanção Administrativa de Multa Simples, no valor de R\$ 5.000,00, e obrigação de fazer.

Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 18.0.000136228-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 18.0.000136228-0, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Acess Tele Entulho Ltda, CNPJ nº 05.135.856/0001-98.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, referente ao Auto de Infração nº 152257, eis que tempestivo, e no mérito mantém-se a decisão proferida em primeira instância na sua integralidade, com a aplicação da Sanção Administrativa de Multa Simples no valor de R\$ 5.000,00, e obrigação de fazer.

Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 18.0.000136237-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 18.0.000136237-9, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Acess Tele Entulho Ltda, CNPJ nº 05.135.856/0001-98.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, referente ao Auto de Infração nº 152258, eis que tempestivo, e no mérito mantém-se a decisão proferida em primeira instância na sua integralidade, com a aplicação da Sanção Administrativa de Multa Simples no valor de R\$ 5.000,00, e obrigação de fazer.

Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 19.0.00001043-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 19.0.00001043-2, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Rodrigo Guimarães de Souza - RELC Entulhos, CNPJ no 11.724.083/0001-88.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, referente ao Auto de Infração nº 152291, apesar de intempestivo, e no mérito, mantém-se a decisão proferida em primeira instância na sua integralidade, com a aplicação da Sanção Administrativa de Multa Simples no valor de R\$ 5.000,00, e obrigação de fazer.

Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 19.0.00008921-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 19.0.00008921-7, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Governo do Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria de Segurança Pública (SSP), CNPJ nº 87.934.675/0001-96.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, referente ao Auto de Infração nº 1009725. Ainda que intempestivo, analisa-se com base no poder de autotutela da Administração Pública, e no mérito, dá-se provimento parcial ao recurso para retirar a obrigação de fazer, permanecendo a multa fixada na decisão recorrida, aplicada no valor de 71,2686 UFM's.

Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 19.0.00001039-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao

disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 19.0.000001039-4, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Rodrigo Guimarães de Souza - RELC Entulhos, CNPJ nº 11.724.083/0001-88.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, referente ao Auto de Infração nº 152292, apesar de intempestivo, e no mérito, mantém-se a decisão proferida em primeira instância na sua integralidade, com a aplicação da Sanção Administrativa de Multa Simples no valor de R\$ 5.000,00, e obrigação de fazer.

Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000074239-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES RDF LTDA ME, CNPJ nº 01.837.088/0001-63.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 90069/2024.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículos com Motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB - Contrato 2880.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 049/2024.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 20.316,47 (vinte mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004269.33903904.1500001001-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000073103-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTE DE RESIDUOS FONTES LTDA, CNPJ nº 53.410.202/0001-78.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 90145/2024.

OBJETO: Prestação serviços de limpeza urbana pós desastre climático no Município de Porto Alegre com fornecimento de equipamentos, caminhões, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 240/2024.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data de 31/05/2024.

VALOR: R\$ 2.187.423,00 (dois milhões cento e oitenta e sete mil quatrocentos e vinte e três reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601 004269 2.501.002.001 33.90.39 e 07601 004269 1.501.001.001 33.90.39.
BASE LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III
CONTRATO REGISTRADO SECON 90146/2024
PROCESSO 22.0.000007250-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: CHRONOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 11.754.138/0001-00.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 78975/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de podas, supressões, destoca e recolhimento de árvores e galhos caídos, coleta e destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços em vias públicas, praças, parques, Orla, verdes complementares e próprios do município de Porto Alegre, incluindo mão de obra, equipamentos, veículos e ferramentas - LOTE 2 (NORTE).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Considerando a Primeira Alteração do Ato Constitutivo da Empresa, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº MGP2200815603, em 09 de setembro de 2022, ficam alterados os seguintes dados da CONTRATADA: A representante legal passa de PAULO ROBERTO PINTO DE ALMEIDA, para SANDRA FERREIRA DOS SANTOS DUARTE. O endereço da Sede passa a ser na Rodovia Anel Aviário, S/N, KM 2.6, Bairro Veredas, Município de Jaíba/MG, CEP 39508-000. Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 12/07/2024. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. A CONTRATADA não renuncia ao reajuste estabelecido no item 4.2. do Contrato, concordando, expressamente, que o reajuste referente ao período de maio/2023 a abril/2024, será processado posteriormente, por meio de Apostilamento, após a divulgação do índice IGP-M. A contar de 12/07/2024, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 5.686.954,85 (cinco milhões seiscentos e oitenta e seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 5.686.954,85 (cinco milhões seiscentos e oitenta e seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

MODALIDADE: PE 101/2022.

VIGÊNCIA: 11/07/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal, Fundo Municipal de Iluminação Pública (FUMIP) e Fundo Municipal Pró-Meio Ambiente (FUMPROAMB).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4127-339039820100-1, 7503-4242-339039820100-1331 e 7602-4125-339039820100-1217.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO I

CONTRATO REGISTRADO SECON 90111/2024

PROCESSO 22.0.000147650-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.

CONTRATADA: LAND5 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, CNPJ nº 40.851.323/0001-03.

CONTRATO SECON: Nº 87514/2023.

CONTRATO ADITIVO SECON: Nº 90111/2024.

OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa especializada para elaboração de projetos para a requalificação urbana em Porto Alegre/RS - Programa Centro+4D, com intervenções de URBANISMO TÁTICO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 025/2023 e seus anexos, com recursos do Município.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO 1.1 – O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 132 (centro e trinta e dois) dias, passando o término de 22/06/2024 para 01/11/2024. 1.2 - O prazo de vigência contratual fica prorrogado em 04 (quatro) meses, passando o término de 20/08/2024 para 20/12/2024. 1.3 - Não será realizado aditivo de valores. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 2.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a contar da Assinatura Contratual, (prorrogado em 04 (quatro) meses, passando o término de 20/08/2024 para 20/12/2024.

MODALIDADE: TP 025/2023

BASE LEGAL: art. 57, § 1º, I e IV e art. 65, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de junho de 2024.

ADÃO DE CASTRO JÚNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 24.0.000071392-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), vem NOTIFICAR a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ 83.483.230/0001-86, da intenção de aplicação de penalidade de multa de 3% (três por cento) sobre o valor adjudicado do Contrato nº 79095/2022, em função da inexecução parcial do objeto deste Contrato, devido à falta de imediata reparação ou substituição de equipamentos danificados por parte da empresa contratada.

A notificada possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), registrado sob nº 79095/2022 (Doc. SEI 19683265), para prestação de serviço de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel. O Contrato em questão foi assinado em 22/07/2022, com Termo Aditivo I (Doc. SEI 24576003), Termo Aditivo II (Doc. SEI 29109118) e Termo de Apostilamento I (Doc. SEI 25755794), assinados, respectivamente, em 24/07/2023, 28/06/2024 e 13/10/2023.

A empresa em questão manifestou-se através de e-mails com laudos e orçamentos junto a esta Secretaria (Doc. SEI 29134093; 29123252; 29134423), para pagamento de indenização pelos danos sofridos a 05 (cinco) equipamentos, localizados no SINE, Conselho Tutelar Microrregião 1 - Ilhas Humaitá Navegantes e Conselho Tutelar Microrregião 2 - Norte Nordeste, em virtude das enchentes ocorridas na cidade de Porto Alegre/RS no mês de maio de 2024, citando genericamente o Contrato, mas sem especificar o dispositivo que fundamentasse tal exigência.

Embora o Contrato não especifique sobre o tema, o item 14.1, do Termo de Referência (Doc. SEI 16264022) determina que “14.1. Em caso de ocorrência de extravio ou dano de equipamento causado pela Contratante, um novo deverá ser fornecido pela Contratada sendo indenizada pelo período restante ainda não depreciado”. Todavia, o art. 54 da Lei nº 8.666/1993, que ainda institui o Contrato em questão, prevê que os Contratos Administrativos de que trata esta Lei, regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Dessa forma, o ocorrido é caracterizado como um evento de força maior, não sendo causado pela contratante, conforme o art. 393 do Código Civil.

Ainda, a cláusula 5.4 do Contrato (correspondente ao item 10.2 do Termo de Referência) prevê a obrigação da contratada de reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, o objeto do Contrato quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou dos materiais empregados.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato, designado por meio da Portaria nº 29107591/2024, delibera a intenção de aplicar a penalidade de multa de 3% (três por cento) sobre o valor adjudicado do Contrato, conforme o inciso II do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 e a cláusula oitava – das sanções administrativas, itens 8.2, 8.2.2 e 8.2.2.2 do Contrato nº 79095/2022, caso a empresa contratada não faça a imediata reparação ou substituição das impressoras danificadas.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O Processo 24.0.000071392-5 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Avenida João Pessoa, nº 1105, Farrroupilha, Porto Alegre/RS, ou ainda através do correio eletrônico smds.ec@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 01 de julho de 2024.

GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, Fiscal de Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000080197-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, denominada SMELJ, com base no parecer técnico emitido pela Controladoria Geral do Município - CGM, NOTIFICA a Organização da Sociedade Civil - OSC CTG Porteira da Restinga, CNPJ nº 92.397.041/0001-81, sobre o atraso injustificado na prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 85.296/2023, firmado para a qualificação do espaço cultural e de lazer da Entidade.

Conforme apontado pelo Ministério Público Estadual, não foram apresentados documentos que comprovem a compatibilidade dos valores pagos com os praticados no mercado, conforme disposto no artigo 6º da Ordem de Serviço nº 018/2022. Em consulta ao Sistema de Gestão de Parcerias (SGP), identificou-se que não foram anexados documentos a título de prestação de contas, conforme exigido pelo Termo de Fomento e pelo Decreto Municipal nº 20.239/2019.

Diante dessas irregularidades, conforme a Cláusula Quinta do Termo de Fomento, a entidade beneficiada está sujeita às seguintes penalidades em caso de descumprimento das obrigações de prestação de contas: Advertência; Suspensão Temporária de Participação em Chamamento Público e Impedimento de Celebrar Parceria ou Contrato com Órgãos e Entidades da Administração Pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos; e declaração de inidoneidade para participar de Chamamento Público ou celebrar Parceria ou Contrato com Órgãos e Entidades de todas as esferas de Governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

Solicita-se a apresentação de 03 (três) orçamentos detalhados, para avaliação da compatibilidade dos valores pagos com os praticados no mercado. A Entidade beneficiada deverá providenciar, no prazo de 10 (dez) dias, a regularização da prestação de contas, conforme o Manual de Prestação de Contas de Parcerias do Município de

Porto Alegre, a contar do recebimento desta notificação para realizar os ajustes necessários na prestação de contas. Em caso de não cumprimento, serão aplicadas as penalidades cabíveis, garantido o direito à defesa prévia.

Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

RODRIGO BRAGA KANDRIK, Gestor da Parceria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 296/2024

PROCESSO 24.0.000068793-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS).

OBJETO: Inscrição de servidores da Unidade de Dados e Indicadores a participem da formação "A AVALIAÇÃO EXTERNA DO SAERS: DESAFIOS E POSSIBILIDADES", promovida pela FAMURS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O curso será na modalidade presencial nos dias 25 e 26 de julho de 2024.

VALOR: R\$ 2.655,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 296/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino) e Contribuição do Salário-Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101502-002786-33.90.39.48-1.5.00.020001.

BASE LEGAL: Art. 74, inc. III, al. "f", da Lei nº 14.133/2021. Decreto Municipal nº 21.859/2023 e Decreto Municipal nº 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO 011/2024

RESULTADO

PROCESSO 24.0.000015473-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão da Comissão de Credenciamento, torna público o resultado das inscrições para o Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

| Instituição | CNPJ | Resultado |
|--|--------------------|-----------|
| ESCOLA INFANTIL GIRAFINHA TRAVESSA LTDA - Creche Girafinha Travessa - CB | 91.622.134/0001-08 | deferido |
| ODETE TEREZINHA BUENO CARVALHO - EEI Cantinho do Céu | 07.586.450/0001-57 | deferido |
| CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO FELIZ LTDA - EEI Recanto Feliz | 02.171516/0001-24 | deferido |
| CENTRO INFANTIL RECANTO MIMOSO LTDA - ME - EEI Recanto Mimoso | 87.129.250/0001-04 | deferido |
| ELIETE ALVES MATHIAS- ME - EEI Educar Criança e cia | 91.255.398/0001-62 | deferido |
| ESCOLA INFANTIL VIVENDO E APRENDENDO | | |

| | | |
|--|--------------------|----------|
| LTDA - EEI Vivendo e aprendendo LTDA | 41.974.058/0001-13 | deferido |
| LISIANE AGUIRRE GOUVEA - ME - EEI Cativar | 13.877.742/0001-41 | deferido |
| CLAUDIA ARACY MACHADO ME - EEI Construir Zona Sul | 28.780.071/0001-73 | deferido |
| LMV SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - EEI Banana Nanika | 44.521.841/0001-10 | deferido |

Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000038212-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89082/2024.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 90123/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: Elizabeth Cristina Fernandes.

CNPJ: 02.114.200/0001-09.

OBJETO: Ministras 400 horas/aula de oficina de balé clássico para a comunidade da Região Norte de Porto Alegre no projeto Balé para Todos, no período a contar da Ordem de Início até 08 de novembro de 2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção da Cláusula Quarta do Preço e das Condições de Pagamento.

MODALIDADE: Inexigibilidade 195/2024.

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da Ordem de Início até 08 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: da Ordem de Início até 08 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003-004230-1.500.001.001-0001-33.90.39.23.

BASE LEGAL: Artigo 74, II da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000011309-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90.072/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Papel e Caneta Express One Ltda.

CNPJ: 41.412.829/0001-89.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços especializados para prestação de serviços de confecção de carimbos, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 601/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de julho de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 de julho de 2024 a 01 de julho de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de julho de 2025.

VALOR: R\$ 3.627,00 (três mil seiscentos e vinte e sete reais) de valor máximo total, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004010.339039-1.500040001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 20.587/2020, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 02 de julho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000034218-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79.228/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 90.099/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Sullab Distribuidora de Produtos Diagnósticos, Hospitalares e Farmacêuticos Ltda.

CNPJ: 88.484.969/0001-26.

OBJETO: Prestação de serviços de realização de hemocultura automatizada, incluindo o fornecimento de insumos e equipamentos de automação, treinamentos técnicos, manutenção preventiva, corretiva e calibração dos equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/08/2024.

A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, seja formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 07/2023 a 06/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 181/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de agosto de 2025.

VALOR: R\$ 303.133,44 (trezentos e três mil cento e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000157994-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.414/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 90.098/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Orthos Med Serviços de Saúde Ltda.

CNPJ: 11.771.393/0001-53.

OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade médica de Cardiologia (CBO 2251-20), para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Retifica-se a cláusula terceira do Contrato:

ONDE SE LÊ:

| Item | Código | Especificação do Objeto | Unidade | Quant. /ano | Quant. /mês | Valor Unit. (R\$) | Valor Mensal (R\$) | Valor Anual (R\$) |
|------|--------|-------------------------|---------|-------------|-------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|------|--------|-------------------------|---------|-------------|-------------|-------------------|--------------------|-------------------|

LEIA-SE:

| Item | Código | Especificação do Objeto | Unidade | Quant./ano | Quant./mês ESTIMADA | Valor Unit. (R\$) | Valor Mensal ESTIMADO (R\$) | Valor Anual (R\$) |
|------|--------|-------------------------|---------|------------|---------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------|
|------|--------|-------------------------|---------|------------|---------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------|

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 341/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de fevereiro de 2024 a 27 de fevereiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2025.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 23.0.000097143-0

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO: 90.081/2024.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Hospital Banco de Olhos/Associação São Pietro Saúde - ASPS.

CNPJ: 09.128.192/0002-71.

OBJETO: Pagamento referente aos serviços efetivamente prestados na realização de procedimentos médicos, extrateto ao financiamento direto federal via Fundo de Ações Estratégicas e Específicas (FAEC).

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2024.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De abril de 2023 a dezembro de 2023.

VALOR: R\$ 493.968,72 (quatrocentos e noventa e três mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 28 de junho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000022008-6

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 82.257/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 90.109/2024.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, CNPJ 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo, ao Termo de Colaboração 82257/2023, tem por objeto o acréscimo à parceria de três (03) equipes multiprofissionais de saúde mental por tempo determinado, para atuação na Atenção Primária em Saúde, conforme projeto elaborado pela área técnica 28957530, visando à qualificação dos atendimentos em saúde mental no Município de Porto Alegre, de acordo com a Portaria SES nº 300/2024. Fica a colaboradora encarregada de contratar três (03) equipes multiprofissionais de saúde mental para atuarem na Atenção Primária em Saúde, conforme o direcionamento da Diretoria de Atenção Primária e Coordenação de Atenção à Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde, no apoio às unidades de saúde e no cuidado das pessoas afetadas pelo evento climático extremo, buscando minimizar os efeitos potencialmente traumáticos da experiência vivida. Cada equipe deverá ser composta de três (03) profissionais de nível superior por equipe, com carga horária total de sessenta (60) horas semanais para atuar de julho a novembro de 2024, conforme definido na tabela:

| Regiões/Equipes | Profissionais | JUL | AGO | SET | OUT | NOV |
|-------------------|--|-----|-----|-----|-----|-----|
| Norte (3 equipes) | 2 Psicólogos e 1 Assistente Social | X | X | X | X | X |
| | 2 Psicólogos e 1 Assistente Social | X | X | X | X | X |
| | 2 Psicólogos e 1 Terapeuta Ocupacional | X | X | X | X | X |

Integram o presente Termo Aditivo: Plano de Trabalho - SEI 29070467, Planilha de Custos - SEI 28954639.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04 de julho de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: O presente instrumento terá vigência de cinco (05) meses, período de julho a novembro de 2024.

VALORES: O valor total previsto para a contratação dos profissionais é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) conforme planilha de custos constante do Anexo II, recurso este disponibilizado pela Portaria SES 300/2024 (288782813). Com o acréscimo, o aumento acumulado corresponde a 14,86053% do valor original do Termo de Colaboração, considerando o caráter temporário destas contratações, o valor ordinário do Termo de Colaboração permanece inalterado.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, Decreto Municipal nº 19.775, de 27.06.2017.

Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 89967/2024

PROCESSO 21.0.000048208-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.475/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Prestação de serviço de educação especial, saúde e assistência social para crianças e adolescentes com suspeita ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), a serem atendidas no Centro de Referência do Transtorno Autista de Porto Alegre (CERTA-POA), por meio de Equipe Multidisciplinar, especializada em TEA.

OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da Dotação Orçamentária para repasse de valores para custeio das despesas decorrente do Termo de Colaboração registrado sob o nº 82475/2023. A despesa decorrente do presente TERMO DE COLABORAÇÃO correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 1804-4445-335043-1.5.00.040001.

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 21/06/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de abril de 2028.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADO: Luiz Fernando Souza Ltda.

PROCESSO SEI 23.10.000005994-5.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000005994-5.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de serviços técnicos e engenharia necessários ao remanejamento de 04 bombas anfíbias do DMAE para recalque de água bruta captada no Lago Guaíba Bairro Belém Novo.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: não houve acréscimo de valor

Porto Alegre, 05 de julho de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 069/2024 – PROCESSO 24.10.000004472-2 – Aquisição de Dinamômetro para teste de ancoragem predial.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 18 de julho de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 05 de julho de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 045/2024 – PROCESSO 24.10.000004257-6 – aquisição de Ferramentas, equipamentos e materiais para solda e mangueira ar, exclusivo ME - EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 22 de julho de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 05 de julho de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 084/2024 – PROCESSO 24.10.000005802-2 – aquisição de Ferragens e ferramentas diversas, exclusivo ME - EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 18 de julho de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 05 de julho de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 057/2024 – PROCESSO 24.10.000004272-0 – Aquisição de padrões para uso em laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 19 de julho de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 05 de julho de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 17.14.000002369-6

BENEFICIÁRIO: Rosana Silva Lobato.

CPF: 011.XXX.XXX-17.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Projeto Tronco.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002369-6.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 30/06/2024.

PRAZO: 24 (vinte quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 02 de julho de 2024.

SIMONE SOMENSI, Diretora-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000001874-9

BENEFICIÁRIO: Luciana Rodrigues de Freitas.
CPF: 553.XXX.XXX-15.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000672-4.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Arroio Capivari.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001874-9.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 31/05/2024.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 02 de julho de 2024.

SIMONE SOMENSI, Diretora-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000001031-4

BENEFICIÁRIO: Monique Suelen Batista.
CPF: 027.XXX.XXX-35.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Projeto Tronco.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001031-4.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 28/06/2024.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

SIMONE SOMENSI, Diretora-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000000782-8

BENEFICIÁRIO: Édina Audi Ferreira.
CPF: 036.XXX.XXX-70.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000672-4.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Arroio Capivara.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000782-8.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 25/06/2024.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

SIMONE SOMENSI, Diretora-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 23.14.000003195-0

BENEFICIÁRIO: Carla Fabiana Prestes Fonseca.

CPF: 806.XXX.XXX-91.

PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.0000003162-4.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Cascata - Rua João Betencourt.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000003195-0.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 25/06/2024.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

SIMONE SOMENSI, Diretora-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 17.14.000002117-0

BENEFICIÁRIO: Jorge de Oliveira Rodrigues.

CPF: 004.XXX.XXX-24.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila Liberdade.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002117-0.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 09/05/2024.

PRAZO: 24 (vinte quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

SIMONE SOMENSI, Diretora-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.17.000000518-3

REGISTRO 1039.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana DMLU - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: SATURNINO LAVAGEM DE VEICULOS LTDA - CNPJ nº 07.792.974/0001-02.

OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a Alteração do Contrato Registrado 004/2024 (27856307), referente a contratação de empresa para locação de automóveis com Motoristas, para transporte de passageiros com deslocamento em qualquer região dentro do Município de Porto Alegre ou da Região Metropolitana.

VALOR: O valor total do Contrato passa de R\$ 83.799,51 para R\$ 92.445,72.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001.002217.1.7.53.140001 5140-33.90.39.04.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 650/2023 - Lote 11.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 023/2019

PROCESSO 19.17.000000967-0

REGISTRO 1040.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: Locação de Equipamentos Gaúcha LTDA. - CNPJ nº 08.101.767/0001-19.

OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO o REAJUSTE do Contrato 023/2019, referente ao serviço de transportes com Motorista.

REAJUSTE: Do valor do Contrato 023/2019, no percentual de 3,787729%, com base na apuração do período de 14/05/2023 a 13/05/2024 do IPCA/IBGE, conforme previsão contratual na Cláusula Quinta do Contrato 023/2019, a contar de 14/05/2024, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 12.695,83 (doze mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos) para R\$ 13.176,71 conforme Planilha de Custos (29076289).

VALOR: R\$ 158.120,52 (cento e cinquenta e oito mil cento e vinte reais e cinquenta e dois centavos) anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001.002217.33.90.39.04.1.7.53.140001-5140.

ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 427/2018 - Lote 04.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 21.15.000005860-0

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 92.559.830/0001-71.

CONTRATO INICIAL: SECON - PGM 76786/2022.

ADITIVO: FASC 304/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, implementação, emissão e fornecimento de cartão magnético ou eletrônico do personalizado com logotipo exclusivo, créditos e senha de cartões magnéticos ou eletrônicos, para benefício eventual decorrente de emergência/calamidade.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/07/2024.

VALOR: R\$ 12.000.000,00.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: PE 294/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 20.587/20, Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

AO TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO

POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.15.000002830-8

INDENIZAÇÃO: FASC 301/2024.

INDENIZANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, CNPJ 89.525.901/0001-00.

INDENIZADO: EXPLORER CALL CENTER E SERVIÇOS TEMPORARIOS LTDA, CNPJ nº 11.181.293/0001-77.

OBJETO DO TERMO: Pagamento por Indenização Administrativa da quantia de R\$ 756.429,99, referente a Execução dos serviços de fornecimento de mão de obra na modalidade temporária de Agentes de Ação Social (CBO 5115310-10) para atuarem junto aos abrigos temporários na cidade de Porto Alegre/RS em decorrência da Calamidade Pública devido a alagamentos.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Onde se lê "Nota Fiscal 2024/860, 28970494", leia-se "Nota Fiscal 2024/932, 29269189".

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO

DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2021

PROCESSO 21.16.000024279-3

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 008/2021.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Gustavo Z. Grapiglia Administração e Participações Ltda., CNPJ 92.568.856/0001-86.

OBJETO DO CONTRATO: A locação de imóvel situado a Rua Dona Teodora, nº 855, Bairro Farrapos, Cidade Porto Alegre/RS, CEP nº 90240-300, objeto da matrícula nº 140245, 175736, 140243 e 140241 do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo contratual e o desconto consensual de 50% (cinquenta por cento) do valor do aluguel do imóvel, por força do estado de calamidade pública estabelecido por meio do Decreto Municipal nº 22.647/2024 e determinações da Resolução CGOF nº 013/2024.

VIGÊNCIA: 07/07/2024 a 06/07/2025.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 225.746,52 (duzentos e vinte e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039100000-400.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 192, 201 e 216, todos do RILC-EPTC, artigos 71 e 81, inciso VI, ambos da Lei 13.303/16, Decreto Municipal nº 22.647/2024 e Resolução CGOF 013/2024.

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO
DO JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024
PROCESSO 24.16.000010713-2

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de prestação de serviço de locação de veículos com Motorista. A Pregoeira torna público que os Recursos interpostos pelas empresas ARP Transportes e Giovane Schettert, bem como dos Contrarrecursos apresentados pelas Empresas Transnevada Transportes Ltda e Transportes Ferret foram INDEFERIDOS. Assim, fica mantida a decisão anterior, na qual declara como vencedoras do Lote 01 a Empresa Transnevada Transportes Ltda., CNPJ 04.761.749/0001-02 e do Lote 02 a Empresa Transportes Ferret Ltda., CNPJ 10.638.826/0001-34. A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na plataforma utilizada para realização do certame www.portaldecompraspublicas.com.br ou pode ser solicitada através do correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de julho de 2024.

DAIANE AVILA SAMPAIO, Pregoeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br